



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0034/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - Institui o Grupo de Trabalho com objetivo de operacionalizar as disposições da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo decreto federal nº 11.225 de 11/05/2023, neste Município.
PORTARIA DE PESSOAL Nº 0101/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - Concedem Licença Prêmio aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, deste município com o período de gozo.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0102/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - Concede Férias ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o calendário de gozo.
PORTARIA DE PESSOAL Nº 0103/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - Concedem Licença Prêmio ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o período de gozo.
- RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 261/2019.
RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 239/2019.
- DECRETO Nº 0035/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - Convoca a IV Conferência Municipal de Cultura de Presidente Tancredo Neves – Bahia.
- 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 234/2019.
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 248/2019.
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 252/2019.
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 259/2019.
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 246/2019.
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 241/2019.
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 238/2019.
RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 266/2019.
RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 250/2019.
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 260/2019.
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 256/2019.
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 255/2019.
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 243/2019.
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 254/2019.
RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 247/2019.
RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 245/2019.
RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2019.
- RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 233/2019.
RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 263/2019.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 142/2023.
RESUMO DE CONTRATO Nº 143/2023.
RESUMO DE CONTRATO Nº 145/2023.
- EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8

Outros



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e - prefeituraptn@gmail.com
Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0034/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Institui o Grupo de Trabalho com objetivo de operacionalizar as disposições da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo decreto federal nº 11.225 de 11/05/2023, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, neste ato, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho no âmbito do Município, responsável pela operacionalização, planejamento, organização, execução e fiscalização do que trata a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo decreto federal nº 11.225 de 11/05/2023, neste Município.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo em Presidente Tancredo Neves, será formado por membros indicados do Poder Executivo Municipal, Conselho Municipal de Política Cultural e Sociedade Civil de Presidente Tancredo Neves.

Art. 3º - O Grupo de trabalho de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados ao Município de Presidente Tancredo Neves, através da Lei Paulo Gustavo, terá as seguintes atribuições:

I – Discutir junto aos seus pares, procedimento para cadastramento de artistas e grupos culturais, editais, seleção, pagamentos, acompanhamento e fiscalização das propostas selecionadas;

II – Elaborar relatório final de gestão a respeito da execução dos recursos no âmbito do



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e - prefeituraptn@gmail.com
Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Município de Presidente Tancredo Neves.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho será conduzido por um (a) Coordenador (a) e um (a) Secretário (a) ambos representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Tancredo Neves e Sociedade Civil.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho se reunirá em caráter ordinário ou extraordinário, mediante convocação prévia do (a) Coordenador (a), a qualquer tempo.

Art. 6º - O (A) Coordenador (a) do Grupo de Trabalho poderá convidar especialista e demais figuras públicas da área, para contribuir na execução da Lei no Município.

Art. 7º - A Diretoria Municipal de Cultura prestará o apoio necessário e administrativo aos trabalhos do grupo.

Art. 8º - Os documentos produzidos pelo Grupo de Trabalho, como atas, ofícios e demais registros, deverão ser encaminhados a Diretoria Municipal de Cultura, para suas devidas publicações e salva guarda.

Art. 9º - A participação no Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10 - O Grupo de Trabalho, objeto deste Decreto, contará com a seguinte composição:

I - Representante da Secretária Municipal de Administração

Nome: Antonio Jorge Machado Pereira

CPF: 00709108559

RG: 0851573096

II - Representante da Procuradoria Jurídica

Nome: Eulacarine Vasconcelos Souza Neris

CPF: 021.986.795-07

RG: 0970527284



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e - prefeituraptn@gmail.com
Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

III - Representante da Diretoria Municipal de Cultura

Nome: Patricia dos Santos Brito

CPF: 017.535.355-73

RG: 07.837.808-77

IV - Representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Tancredo Neves e Sociedade Civil

Nome: Celidalva Silva dos Santos

CPF: 499.949.051-04

RG: 04.080.581-61

Nome: José Raimundo Souza Santos

CPF: 393.825.455-20

RG: 3.256.888-69

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0101/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Concedem **Licença Prêmio** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, deste município com o período de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (a) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR	MAT	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SEC.
01	Eulália de Jesus Barbosa	5021	01/08/2023	01/02/2024	SME
02	Feliciano Maria de Jesus	13221	05/05/2023	05/08/2023	SME
03	Marineide de Jesus Santos	761	03/03/2023	03/09/2023	SME
04	Sirlei Fernandes da Conceição	181	01/08/2023	01/02/2024	SME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 31 de Agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0102/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Concede **Férias** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Eduardo Junior	01/09/2023	30/09/2023	ADM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 31 de Agosto de 2023.

. ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0103/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Concedem **Licença Prêmio** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o período de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SEC.
01	Eduardo Junior	01/10/2023	01/03/2024	SMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 31 de Agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 261/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **304/2023**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **261/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **FABIO HENRIQUE FELICIANO DOS SANTOS 85883680569**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **34.047.363/0001-02**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 29 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 239/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **306/2023**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **239/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ANTONIA SANTOS DE JESUS 01020637536**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.704.577/0001-33**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 31 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e - prefeituraptn@gmail.com
Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0035/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a IV Conferência Municipal de Cultura de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no Estado Bahia, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do município, e os Incisos I, II, III e IV do art. 48, da Lei do Sistema Municipal de Cultura de Presidente Tancredo Neves - Bahia Nº 0344/2018, 13 de setembro de 2018, combinado com os Artigos 269 e 270 da Constituição Estadual, na Lei Orgânica da Cultura nº 12.365 de 30 de novembro de 2011, no Decreto nº 22.213, de agosto de 2023, que convoca a VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia e em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Cultura de Presidente Tancredo Neves - Bahia, a ser realizar-se no dia 12 de setembro de 2023, sob a coordenação da Diretoria Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Tancredo Neves- Bahia.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Cultura de Presidente Tancredo Neves – Bahia, é etapa integrante da VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia e da IV Conferência Nacional de Cultura e realizará seus trabalhos a partir do tema central: "Cultura e democracia em construção na terra da liberdade!" em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Cultura de Presidente Tancredo Neves – Bahia, tem por objetivo:

- I. Estimular a adesão aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e - prefeituraptn@gmail.com
Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

- II. Prosseguir com a construção do Plano Municipal de Cultura- PMC;
- III. Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
- IV. Estimular a elaboração de políticas culturais a partir das dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura;
- V. Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais.
- VI. Eleger delegados para Conferência Territorial de Cultura;
- VII. Eleger um delegado para VI Conferência Estadual de Cultura.

Parágrafo único: a eleição dos delegados aludidos no inciso VI e VII deste artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no regulamento IV Conferência Municipal de Cultura.

Art. 4º A IV Conferência Municipal de Cultura de Presidente Tancredo Neves – Bahia, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural e, na sua ausência ou impedimento, pela Diretora Municipal de Cultura.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da IV Conferência Municipal de Cultura Presidente Tancredo Neves - Bahia, bem como as de participação dos delegados municipais na etapa da VI Conferência Estadual de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 6º Fica a Diretora de Cultura, autorizada a:

- I. nomear a Comissão Organizada da Conferência Municipal de Cultura de Presidente Tancredo Neves - Bahia;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e - prefeituraptn@gmail.com
Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

II. aprovar e fazer publicar o Regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura de Presidente Tancredo Neves - Bahia, após apreciação pelo Conselho Municipal de Política Cultural;

III. exercer a coordenação executiva da IV Conferência Municipal de Cultura de Presidente Tancredo Neves- Bahia; e

IV. dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 31 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 234/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **285/2023** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **234/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: : **ELPIDIO RIBEIRO 96062886504**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.636.177/0001-38** , OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO **DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 28 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 248/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 292/2023 RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 248/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: **FABIO DE JESUS SAMPAIO 03918861503**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 33.660.578/0001-23, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO **DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 28 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 252/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **294/2023** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **252/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **GABRIEL BATISTA DA CONCEIÇÃO 09128391551**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.734.115/0001-69**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO **DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 28 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 259/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **297/2023** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **259/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **JOSENILTON SILVA DE JESUS 03775210512**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.538.328/0001-15**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO **DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 29 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 246/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **290/2023** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **246/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ROSIVAL DE JESUS SILVA 03160757528**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.536.721/0001-70**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO **DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 28 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 241/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **287/2023** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **241/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **JOSENILDO ARGOLO SANTOS 02769814567**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.622.862/0001-05**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO **DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 28 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 238/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **286/2023** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **238/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ALCEBIADES LIMA LEITE 10146039513**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.610.937/0001-38**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO **DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 28 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 266/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **300/2023**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **266/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ARIVALDO MELO BRUNE 78419832553**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.611.819/0001-44**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 29 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 250/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **293/2023**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **250/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **AILTON SANTOS DA CONCEIÇÃO 00310045550**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.655.039/0001-04**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 28 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 260/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **298/2023** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **260/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ADRIANO BORGES SANTOS 03827420520**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 33.655.693/0001-95, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 28 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 256/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **305/2023** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **256/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **JAILTON DE JESUS SANTOS 82055874500**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 20.183.166/0001-34, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 29 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 255/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **296/2023** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **255/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **SANDRO ALVES DOS SANTOS 80034384568**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 20.143.570/0001-48, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 28 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 243/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **288/2023** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **243/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **PAULO SERGIO PEREIRA 93551630534**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 24.439.316/0001-42, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 28 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 254/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **288/2023** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **243/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ANTONIO DE JESUS 01307953666**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.704.135/0001-97**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 28 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 247/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **291/2023**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **247/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **VALDENILTON CARDOSO DOS SANTOS 68105436515**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.636.555/0001-83**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 28 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 245/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **289/2023**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **245/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **DANILO NASCIMENTO DE MELO 04642092501**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.623.558/0001-82**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 28 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **303/2023**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **273/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **JOSENILDO ARGOLO SANTOS 02769814567**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.622.862/0001-05**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 29 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 233/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 284/2023. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 233/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: **COSME JESUS DAMASCENO 54143934515**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 33.545.767/0001-55, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 28 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 263/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **299/2023**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **263/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **AGENILDO SANTOS SOUSA 04307042590**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.818.250/0001-92**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 29 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 142/2023

CREDENCIAMENTO Nº 003/2023: TERMO DE CONTRATO Nº 142/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **11.694.964/0001-20**: CONTRATADO: PESSOA JURÍDICA EMPRESA **CL SERVIÇOS MEDICOS SS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº **48.449.281/0001-90**: OBJETO: CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, ESPECIALIZADOS E PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANCREDO NEVES, VALOR GLOBAL: R\$ **723.793,01** (SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO). VIGÊNCIA É DA DATA DE ASSINATURA, ATE 07/08/2024. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 07 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 143/2023

CREDENCIAMENTO Nº 003/2023: TERMO DE CONTRATO Nº 143/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **11.694.964/0001-20**: CONTRATADO: PESSOA JURÍDICA EMPRESA **HUMBERTO NASCIMENTO DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº **50.473.583/0001-46**: OBJETO: CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, ESPECIALIZADOS E PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANCREDO NEVES, VALOR GLOBAL: R\$ **116.052,39** (CENTO E DESESEIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA É DA DATA DE ASSINATURA, ATE 07/08/2024. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 07 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 145/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023/SRP TERMO DE CONTRATO Nº 145/2023
CONTATANTE: **O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**,
INSCRITO NO CNPJ **13.071.253/0001-06** JUNTAMENTE COM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ÓRGÃO
PÚBLICO MUNICIPAL, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **29.979.766/0001-41**:
CONTRATADO A EMPRESA: **FRANCISCO XAVIER JUNIOR - ME** SOB O
CNPJ: **32.419.490/0001-51**: OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS, MEDIANTE REGISTRO DE PEÇO, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE LUÍS EDUARDO
MAGALHÃES E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, CONFORME ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 E DEMAIS ELEMENTOS QUE
COMPUERAM O REGISTRO DE PREÇOS. VALOR R\$ **371.892,54**
(TREZENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS
REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: DA DATA DA
ASSINATURA ATÉ 17/08/2024. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA,
17 DE AGOSTO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001456

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 283/2023, EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06, CONTRATADA: INSTITUTO SEPROD CNPJ Nº 19.855.435/0001-46, OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É O DE REVISAR O VALOR DO CONTRATO Nº 127/2023, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM VIRTUDE DE O QUANTITATIVO DE INSCRIÇÕES, FATO GERADOR DA REMUNERAÇÃO DA DETENTORA DO CONTRATO, TER SUPERADO AO ESTIMADO INICIALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO. FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 15/06/2023. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 23 DE AGOSTO DE 2023.